

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica a suspensão das projeções empresariais fornecidas para o exercício de 2020 (“*Guidance 2020*”).

A medida decorre do cenário de incerteza e de alta volatilidade gerado pela pandemia da COVID-19, que acarretou mudanças significativas nas premissas que embasaram as projeções iniciais. Tal cenário ainda não permite que a Companhia tenha clareza quanto à evolução e a duração dos impactos na atividade econômica e, por conseguinte, em seus negócios.

A Companhia informa que pretende retomar as projeções tão logo haja redução no nível de incerteza quanto aos impactos da pandemia na economia e às repercussões em seus negócios, o que lhe permitirá estimar de forma mais adequada o resultado para 2020.

Brasília DF, 4 de maio de 2020.

Erik da Costa Breyer

Diretor de Finanças, Relações com Investidores
e Gestão das Participações